



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março



INDICAÇÃO Nº 243 /2019.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

“indico ao poder executivo, que notifique o proprietário através da lei nº1286/2008, para que o mesmo realize a retirada do lixo e a limpeza do mato, localizado na Rua Quitéria Francisco Barros, ao lado do nº195, bairro Jardim Alvorada”.

Nos termos do **Art.194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Os moradores das proximidades estão reclamando do mato alto e dos lixos e entulhos acumulados que se encontra no terreno, pois todas às vezes quando chove a água desce para o outro lado da rua, por se tratar de um terreno com declive acaba prejudicando o vizinho do fundo, os moradores relatam também que tem muita presença de animais peçonhentos (ratos, baratas, cobras, entre outros...).

Esta limpeza se faz necessária no local mencionado, proporcionando, assim, maior segurança aos munícipes.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **“INDICO”** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, tome as devidas providências, dentro da maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLIO NEMER, 06 MAIO DE 2019.

Jozué Dantas de Sousa
Jozué Dantas de Sousa

Vereador
(Ceará mascate)



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº <u>544</u>	
DATA	<u>07</u> MAI 2019
ÀS	<u>09</u> : <u>59</u> horas

Elisabeth Azevedo
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo